ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2026

---Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte seis, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Auditório dos Edifícios Centrais do Parque Tecnológico de Óbidos, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte ordem de trabalhos:----------

---**PONTO UM** - Intervenção do público;----------

---**PONTO DOIS** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de atualização do montante máximo de apoio financeiro previsto no artigo 12.º do Regulamento Re-Habitar – Obras de conservação, reparação ou beneficiação de habitações degradadas;----------

---**PONTO TRÊS** - Apreciação e eventual aprovação da assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos no âmbito do procedimento da empreitada para a construção do novo Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Óbidos;----------

---**PONTO QUATRO** - Apreciação e eventual aprovação da assunção de compromissos plurianuais e repartição de encargos no âmbito do procedimento da empreitada de ampliação de edificação para instalação de Equipamento Multiserviços – Loja do Cidadão;

---**PONTO CINCO** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe da Subdivisão de Património e Gestão de Stocks;----------

---**PONTO SEIS** - Apreciação e eventual aprovação da proposta de designação do júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau - Chefe da Divisão Financeira.----------

---O **Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Jorge Sousa e Silva**, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, informando que se iria proceder à chamada dos Deputados Municipais e que de seguida se procederia à votação para constituição da Mesa da Assembleia Municipal, uma vez que a 2.ª Secretária da Mesa não podia comparecer à sessão, por motivos profissionais.----------

---Passando a palavra ao 1.º Secretário da Mesa, Hugo Leitão Henriques, este procedeu à chamada dos membros da Assembleia Municipal, apurando-se as seguintes presenças:----

---**Presenças:** - Fernando Jorge Sousa e Silva, João Pedro Correia Serrenho, Pedro Miguel Carvalho Maldonado de Freitas, Susana Isabel da Cruz Jacinto e Costa, Ana Maria Ramos de Sousa, Luís Manuel Ferreira Cunha, Elisabete Rocha Castanheira, Mário Rui Pereira Minez, Hugo Leitão Henriques, Diogo Caires Câmara, Vítor Paulo Herculano Rodrigues, Luana Madalena Oliveira da Silva de Sousa, Adélia Maria da Silva Claudino Araújo, Gilberta Cristina Lopes Elias Rodrigues, Natália Maria Saramago Leandro, Filipe Alexandre Fragoeiro Cascão, José Manuel Lopes Marques, João José Menezes Pereira Moniz e Ilda Maria Nuno da Cruz Figueiredo.----------

---Presidentes das Juntas de Freguesia: Ricardo Silva Santos Carreira, José Pedro Rolim Horta, António José de Jesus Barros, Hélder José Mineiro Mesquita e Bruno Ricardo Pereira Duarte.----------

---**Substituições**:----------
---O Deputado Municipal Ricardo José Pedras Ribeiro foi substituído por João Pedro Correia Serrenho.----------
---A Deputada Municipal Lénia Capinha Lameiro foi substituida por Susana Isabel da Cruz Jacinto e Costa.----------
---A Deputada Municipal Anabela Blanc Capinha Corado foi substituída por Mário Rui Pereira Minez.----------
---O Deputado Municipal Ricardo José da Mata Antunes foi substituído por Gilberta Cristina Lopes Elias Rodrigues.----------
---O Deputado Municipal João Paulo Herculano Rodrigues foi substuído por João José Menezes Pereira Moniz.----------
---O Presidente da Junta de Freguesia de Gaeiras foi substituído pelo Secretário da Junta António José de Jesus Barros.----------
---À hora regulamentar, os Deputados Municipais Luís Miguel Gonçalves de Oliveira e Fábio Miguel Tomé Antunes, bem como o Presidente da Junta de Freguesia de Vau, Frederico de Deus Lopes, ainda não se encontravam presentes no auditório. Os referidos membros chegaram pouco tempo depois, no decorrer dos trabalhos não se considerando os mesmos faltosos por não se verificar o estipulado no nº 2 do artigo 39º do Regimento interno, registando-se no momento inicial um **quórum** de vinte e quatro presenças.----------
---Para além dos Membros da Assembleia Municipal, também estiveram presentes o Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, Filipe Miguel Alves Correia Daniel e os Vereadores Ricardo Miguel Pereira Duque, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, Soraia Alexandra Isidoro Saramago, Samuel de Sousa Timóteo Félix, Joana Trindade Bernardes Costa e Bruno João Rebelo da Silva.----------
---De seguida, procedeu-se à **eleição do 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal**.----------
---Para o cargo, o Grupo Municipal do Partido Social Democrata indicou a Deputada Municipal Susana Isabel da Cruz Jacinto e Costa, não se registando outras propostas por parte dos Grupos Municipais do Partido Socialista e do CHEGA.----------
---Após a votação por escrutínio secreto, mediante a distribuição de boletins de voto, a Deputada Municipal Susana Isabel da Cruz Jacinto e Costa foi eleita com vinte votos a favor e quatro votos em branco.----------
---De seguida, o **Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Jorge Sousa e Silva**, cumprimentou formalmente o Presidente da Câmara, os Vereadores, os Deputados Municipais, os Presidentes das Juntas de Freguesia e o Diretor Executivo do Parque Tecnológico de Óbidos, agradecendo a este último a cedência do espaço. Estendeu o agradecimento aos trabalhadores municipais que asseguravam o apoio à sessão, ao público presente e aos órgãos de comunicação social, dando de imediato início à Ordem de Trabalhos.----------

----------ORDEM DE TRABALHOS:----------

---**PONTO UM - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**----------

---Não houve intervenção do público.----------

---**PONTO DOIS – APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DO MONTANTE MÁXIMO DE APOIO FINANCEIRO PREVISTO NO ARTIGO 12.º DO REGULAMENTO RE-HABITAR – OBRAS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO OU BENEFICIAÇÃO DE HABITAÇÕES DEGRADADAS**----------

---Para apreciação e análise, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2026,SACEF,S,31,3209, datado de 03 de junho de 2026 acompanhado da respetiva documentação.----------

---Foi iniciada a discussão do ponto, tendo sido dada a palavra à **Deputada Municipal Ana Maria Ramos de Sousa** que, cumprimentando todos os presentes e fazendo votos antecipados de bom fim de semana, referiu a presença de uma nova colaboradora do Município na sessão da Assembleia Municipal, o que motivou a explicação do Presidente da Assembleia Municipal sobre a situação excecional daquele apoio administrativo.----------

---De seguida, relativamente ao ponto em apreciação, referiu que não tinha nada contra o aumento dos montantes previstos de dez mil para vinte mil euros. Tratava-se de um regulamento de 2009 e, estando-se em 2026, considerava que não era apenas aquele artigo que importava alterar, mas provavelmente a totalidade do regulamento.----------

---Referiu que, desde logo, os destinatários da medida tinham ainda como referência o salário mínimo nacional, quando atualmente os montantes que serviam, na sua grande maioria, para situações de carência, eram indexados ao Indexante dos Apoios Sociais (IAS) e não ao salário mínimo nacional. Era somente um apontamento legal sobre o regulamento, de que o mesmo já não estaria tão bem e que merecia ser revisto para que pudesse ter uma maior aplicabilidade. ----------

---Afirmou que era um comentário transversal que se impunha fazer e, quanto ao ponto em si, aquilo que pretendiam perceber era qual o alcance daquela alteração, quantas candidaturas entraram e que eventualmente poderiam ficar excluídas pelo valor de obras que fosse mais elevado e ainda quais foram os critérios que a Câmara Municipal teve em atenção para definir aquele montante e não outro, porque a informação disponível apresentava explicações muito vagas que gostariam de ver melhor esclarecidas.----------

---Tomou a palavra a **Deputada Municipal Adélia Maria da Silva Claudino Araújo**, que cumprimentou todos os presentes e aproveitou para dar os parabéns ao Município pela plataforma tecnológica *Babel Classroom*, lançada nesse dia. Referiu que era uma boa iniciativa e que ficara muito contente por ver conjugar a tecnologia existente no Parque Tecnológico de Óbidos com as necessidades mais básicas, nomeadamente as de uma criança estrangeira que necessitava de compreender o que se passava à sua volta. Considerou que se tratava de idades de facto muito difíceis e que, se o processo custava aos adultos, seria ainda pior para as crianças.----------

---Em relação ao ponto em discussão, apresentou as seguintes questões: quantas habitações foram efetivamente recuperadas ao abrigo daquele programa, qual o montante já atribuído e quais os resultados concretos obtidos. Perguntou também se o montante dos vinte mil euros era líquido ou bruto, ou seja, se o apoio que a Câmara dava em termos de projetos era para deduzir nesse valor.----------
---Quis ainda saber se um proprietário, com mais de sessenta e cinco anos de idade, que necessitasse de realizar obras na sua habitação veria o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) da sua casa alterado.----------

---Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal, Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, que cumprimentou formalmente a Mesa da Assembleia Municipal, os Vereadores, os Deputados Municipais, o público presente e todos os que acompanhavam a sessão, fazendo votos de bom fim de semana e agradecendo as questões colocadas.----------
---De seguida, reconheceu a antiguidade daquele regulamento, sendo a recuperação e atualização dos regulamentos municipais um trabalho em curso quer nas áreas culturais.---
---Informou que consideravam revisitar todo o regulamento e que em tempo oportuno chegariam, esperando que muito rapidamente conseguissem fazer o lançamento da sua atualização e proposta de novo regulamento para levar ao Órgão Câmara e posteriormente à Assembleia Municipal.----------
---Explicou que aquilo que sentiram das diversas candidaturas que lhes fizeram chegar foi de que o valor, em face do aumento considerável do custo de vida, dos materiais e da prestação de serviços, andaria acima dos quinze mil euros. ----------
---Nesse sentido, quiseram, de alguma forma, acomodar naquilo que era possível do ponto de vista regulamentar e com base no artigo que permite à Assembleia Municipal fazer essa alteração, sem trazer mais alterações ao regulamento porque não daria tempo suficiente.--
---Explicou que o objetivo, dentro do curto espaço de tempo disponível, foi de submeter à Assembleia Municipal a proposta de aumento de dez mil euros para vinte mil euros para poder acomodar dentro dos critérios disponíveis o maior número de beneficiários possível.--
---Relatou situações em que, por vinte e um ou vinte e três euros, havia exclusões ao apoio, o que considerava ser um misto de sentimentos, se por um lado era um valor tão reduzido na questão do limiar, por outro lado tinham que se colocar acima da razão e do sentimento-
---Concordou com a questão do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), confirmando que seria efetivamente aquilo que seria proposto no novo regulamento. ----------
---Quanto ao alcance da medida, explicou que no ano corrente pretendiam beneficiar mais alguns utilizadores do Programa Re-Habitar, que tem acontecido em conjunto com a Associação *Just a Change* e que o valor a que chegaram resultou do número de candidaturas e do montante estimado para a requalificação e reabilitação, indicando ainda que tinham quatro agregados familiares candidatos, mas apenas três elegíveis.----------
---Relativamente à informação detalhada sobre os apoios desenvolvidos nos últimos anos, propôs remeter a mesma posteriormente para que fosse partilhada com todos os deputados municipais.----------

---No que respeitava à questão do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), explicou que dependia do Valor Patrimonial Tributário. Se esse valor patrimonial se encontrasse abaixo do limite para a isenção do imposto, as pessoas estavam isentas, caso ficasse acima desse valor, haveria lugar ao pagamento do valor proporcional.----------
---Por último, agradeceu o reconhecimento feito pelo lançamento da plataforma tecnológica *Babel Classroom*, a qual surgiu pela manifestação de necessidades identificadas em Conselho Geral de Educação.----------

---O **Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Jorge Sousa e Silva**, acrescentou que, em princípio, tratando-se de casas degradadas, eram habitações antigas que deveriam ter um valor patrimonial mais baixo e que, com o incremento do novo valor, provavelmente não ultrapassariam o limite máximo para a isenção automática do pagamento do imposto.-

---***Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, o ponto foi colocado à votação pelo Presidente da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por unanimidade***.----------
---***Aprovado também em minuta por unanimidade***.----------

---**PONTO TRÊS – APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA DE ÓBIDOS**----------

---Para apreciação e análise, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2026,SACEF,S,3245, datado de 02 de junho de 2026, acompanhado da respetiva documentação.----------

---O **Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Jorge Sousa e Silva**, antes de dar início à discussão do ponto, assinalou um erro material no documento, onde constavam quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos para o ano de 2028, deveria ler-se quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e dezasseis euros e noventa e sete cêntimos, para que o somatório perfizesse dois milhões quatrocentos e nove mil e treze euros e noventa e sete cêntimos.----------

---Foi iniciada a discussão do ponto, tendo sido dada a palavra à **Deputada Municipal Ana Maria Ramos de Sousa** que disse terem algumas dúvidas, não quanto à necessidade da deliberação, pois o seu Grupo Municipal era a favor da construção do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Óbidos, posição que sempre assumiram publicamente e em consonância quanto a essa necessidade premente.----------
---Mencionou que nada disso os dividia e que a questão que pretendia colocar era apenas quanto à clareza da informação dos serviços.----------
---Apontou que a informação apresentada não estava totalmente correta, recordando que em maio de 2024 a Assembleia Municipal deliberou uma assunção prévia de compromissos plurianuais que deu origem ao lançamento de um procedimento que depois ficou deserto e não teve sequência.----------

---Posteriormente, em janeiro de 2026, foi feita uma adenda ao contrato interadministrativo e a Assembleia Municipal autorizou uma nova repartição de encargos que não estava espelhada na informação apresentada. Deu nota de que os serviços estavam a informar sem mencionar o que se passou em janeiro quanto à nova repartição de encargos e que nessa altura todos ficaram cientes de que o assunto teria de voltar à Assembleia porque o valor previsto não seria ajustável.----------
--- Questionou qual era o preço base da empreitada pelo qual seria lançada, referindo que a informação indicava o montante de dois milhões duzentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e quatro euros e setenta e três cêntimos, acrescido de outros valores suplementares para outras diligências, perfazendo os dois milhões quatrocentos e tal mil ----------
---Referiu que ficou com dúvidas sobre se o valor aprovado em janeiro de 2026 contemplava os três itens suplementares, fiscalização e coordenação da segurança, ramais e revisão de preços pelo que pedia essa confirmação.----------
---Por último, manifestou preocupação com o facto de os encargos plurianuais não preverem a plurianualidade para o ano 2029, tendo muitas dúvidas de que os quatrocentos e tal mil euros previstos para 2026 fossem executados, uma vez que a obra, se não houver alteração da legislação, ainda terá de passar pelo Tribunal de Contas, considerando ainda que, pesando tudo nos pratos da balança, faria mais sentido avançar com o que tinham naquele momento e depois, se houvesse necessidade, reformular.----------

---No uso da palavra, a **Deputada Municipal Adélia Maria da Silva Claudino Araújo**, fez suas algumas das palavras da Deputada Municipal Ana Sousa e acrescentou que seria muito importante que, com tanta data a ser alterada, se criasse uma data concreta para o início e conclusão da obra.----------
---Questionou o valor de setenta e dois mil euros para fiscalização, perguntando quantas vezes a obra será fiscalizada e observando que parecia haver aspetos que ainda não estavam muito concretizados no projeto.----------
---Considerou bastante importante que estivesse tudo dentro dos parâmetros necessários para que a obra avançasse, pois era esse o desejo da população e, caso a mesma não terminasse na data prevista, que houvesse penalizações, porque já há mais de vinte anos que ouvia falar naquele projeto. Referiu que um outro Presidente de Câmara que executou bastantes obras, mas não avançou com aquela, considerando muito importante haver informação mais concreta e esclarecida.----------

---Interveio ainda o **Deputado Municipal João José Menezes Pereira Moniz**, que cumprimentou os presentes e disse que o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana era uma necessidade sentida por todos como elementar para o Concelho.----------
---De seguida, mencionou que teve conhecimento de que o Município da Batalha ia ter um novo posto da Guarda Nacional Republicana com custos integralmente suportados pelo Ministério da Administração Interna (MAI), num investimento de onze milhões e novecentos mil euros, com edifício já adquirido.----------

---Assim, referiu que considerava ser oportuno questionar a quem de direito com que critérios é que esse equipamento para o Concelho da Batalha, que tinha um posto muito mais recente e em melhores condições do que o de Óbidos, ia ter um novo quartel com custos cem por cento suportados pelo Governo Central, enquanto Óbidos continuava à espera.----------

---Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal, Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, que começou por esclarecer que a Portaria definia exatamente isso, ou seja, havia uma transferência do Ministério da Administração Interna para o Município de Óbidos, sendo o Município o dono da obra, mas o dinheiro vinha daquele organismo.----------
---Não havia um tratamento diferente em relação a essa matéria, havendo sim um escalar e aumento significativo do valor ou do custo da obra.----------
---Disse ter a certeza de que a população valorizará aquele equipamento de segurança que já pecava por tardio e que essa foi uma das razões que o levou a aceitar e a disponibilizar-se para a causa pública para dar continuidade a um conjunto de resoluções no território de Óbidos.----------
---Mais clarificou que o procedimento anterior não ficou deserto, houve cinco candidatos, mas um apresentou o valor de um euro apenas para ter acesso às peças procedimentais e os restantes quatro concorrentes apresentaram propostas vinte e cinco por cento acima do preço base de um milhão seiscentos e cinquenta e nove mil euros mais IVA, estando completamente fora dos limites.----------
---Informou que encetaram contactos com o Ministério da Administração Interna e com o respetivo Secretário de Estado, com vista a aumentar a dotação, a qual foi elevada para dois milhões duzentos e setenta e seis mil euros. ----------
No entanto, enfrentaram a dificuldade de não poder executar verba ainda em 2025, bem como o facto de a sessão extraordinária da Assembleia Municipal subsequente não ter produzido resultado. ----------
---Reconheceu a situação preocupante que se verificava a nível nacional com concursos desertos, admitindo não estar nada descansado com o *pipeline* de projetos a lançar a concurso.----------
---Sobre a nova Portaria n.º 223-A/2026/2, de 28 de abril, explicou que pressupunha valores para os anos de 2026, 2027 e 2028, com a possibilidade do valor não executado num ano transitar para o seguinte, o que não acontecia com a Portaria anterior.----------
---Quanto à obra em si, disse que não era de grande complexidade do ponto de vista estrutural e queriam acreditar que avançaria com a dotação maior.----------
---Sobre os setenta e dois mil euros da fiscalização, clarificou que os técnicos de fiscalização tinham de acompanhar diariamente a obra, produzindo relatórios diários em função desse acompanhamento, e que o valor era fixo, conforme as regras dos contratos públicos.----------

---Acrescentou que, para além da fiscalização obrigatória contratada, a própria Câmara iria acompanhar esse processo, sublinhando que as penalizações estavam previstas no Código dos Contratos Públicos, o qual dispõe de regras bastante apertadas.----------
---Finalizou referindo que o valor total para a empreitada era de dois milhões quatrocentos e nove mil quatrocentos e treze euros e noventa e sete cêntimos acrescidos de IVA,valor que incluía a empreitada, a fiscalização, os ramais e a revisão de preços.----------

---***Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, o ponto foi colocado à votação pelo Presidente da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por unanimidade.***----------
---***Aprovado também em minuta por unanimidade.***----------

---**PONTO QUATRO - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E REPARTIÇÃO DE ENCARGOS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO MULTISERVIÇOS – LOJA DO CIDADÃO**----------

---Para apreciação e análise, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2026,SACEF,S,3208, datado de 02 de junho de 2026, acompanhado da respetiva documentação.----------

---Foi iniciada a discussão do ponto, tendo sido dada a palavra à **Deputada Municipal Ana Maria Ramos de Sousa**, que começou por reconhecer que aquela empreitada era uma obra que todos almejavam que visse a luz do dia. Sublinhou tratar-se de um projeto que surgia do Executivo Camarário anterior, com o atual Presidente da Câmara à frente dos destinos do Concelho, acreditando que mais do que ninguém, ele teria vontade de a fazer acontecer.----------
---Acrescentou que a oposição tinha por apanágio dizer aquilo que entendia não estar bem, mas também enaltecer aquilo que correspondia às expetativas da população, reconhecendo que o equipamento em causa era muito importante para que os munícipes pudessem ter maior proximidade com os serviços e melhor acessibilidade.----------
---Contudo, levantou questões que considerava não estarem de acordo com a legislação, algo que já tinha acontecido em Assembleias Municipais anteriores relativamente a outros projetos de execução.----------
---Afirmou de forma categórica que o Presidente da Câmara não tinha competência para aprovar o projeto de execução daquela obra, considerando tratar-se de uma usurpação de funções.----------
---Explicou que o Presidente da Câmara podia ter competência para contratar o projeto, porque este se enquadrava dentro dos valores das suas competências, mas não tinha legitimidade para autorizar a obra, tendo em conta o valor da mesma.----------
---Classificou como grave pedir-se à Assembleia Municipal que autorizasse a assunção de encargos plurianuais perante algo que não estava devidamente aprovado pelo Órgão competente, a Câmara Municipal.----------

---Levantou uma segunda questão igualmente importante: mais uma vez, o assunto vinha tramitado pela Divisão ligada à área da contratação pública, sem que tivesse passado pela validação da Divisão Financeira.----------
---Alertou que estavam a assumir um conjunto de encargos plurianuais para os anos vindouros que, em teoria e no limite, se algo não corresse bem, poderiam comprometer os orçamentos e, inclusivamente, pôr em causa pagamentos salariais.----------
---Observou que, somando todos os valores em causa, estimava-se um montante de cerca de doze milhões de euros em compromissos plurianuais assumidos, sem que a Divisão Financeira se tivesse pronunciado sobre a disponibilidade de fundos.----------
---Disse que seria elementar que, quando estivessem em causa assuntos financeiros que envolviam dinheiro, estes transitassem pela Divisão Financeira.----------
---Considerou "extremamente e particularmente grave" que o projeto de execução tivesse sido aprovado pelo Presidente da Câmara sem competência delegada e sem submissão à ratificação da Câmara.----------
---Considerou ainda uma falta de cortesia não trazer o projeto de um equipamento de relevância para os munícipes para conhecimento da Assembleia Municipal, a quem se pedia que deliberasse compromissos plurianuais para construir algo de que nem sequer sabia o que se tratava, esperando que essas situações fossem corrigidas no futuro.---------

---No uso da palavra a **Deputada Municipal Adélia Maria da Silva Claudino Araújo**, referiu que se tratava de uma obra anunciada em outubro de 2023, com a aquisição dos lotes e construção do edifício multisserviços.----------
---Perguntou onde podiam consultar o projeto do edifício multisserviços municipal, uma vez que o seu Grupo Municipal estava na Assembleia há apenas seis meses e gostaria de ter esse esclarecimento.----------
---Perguntou também quando foram concluídos os projetos de arquitetura e especialidades, visto que o calendário inicialmente apresentado à população não estava a ser cumprido e questionou igualmente se o valor para a construção do edifício estava assegurado ou se iria haver alterações como no ponto anterior.----------

---Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal, Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, o qual respondeu que o assunto já tinha sido abordado numa sessão da Assembleia Municipal anterior, quando se deliberou sobre as plurianualidades para a eficiência energética das Piscinas Municipais de Óbidos e para a requalificação do Aqueduto da Usseira.----------
---Reiterou que, segundo a informação dos técnicos, não viam qualquer incongruência em que o Presidente da Câmara aprovasse o projeto de execução, fazendo a distinção entre o projeto e o valor da obra.----------
---Referiu que os técnicos lhe disseram que após consultas exaustivas de legislação e de jurisprudências, eles não tinham qualquer informação que dissesse o contrário.----------
---Comprometeu-se a apresentar oportunamente o projeto do edifício multisserviços, afirmando que não tinham de esconder nada e que eram a favor da transparência.----------

---Informou que aquele projeto, a par do Aqueduto da Usseira e da eficiência energética das Piscinas Municipais, estava dentro do pacote negociado em 2022-2023 para o programa Portugal 2030, com metas e objetivos anuais a cumprir pela Comunidade Intermunicipal do Oeste, sob pena dos fundos serem retirados para outros Municípios ou até devolvidos a Bruxelas.----------
---Revelou que a Autarquia tinha treze milhões de euros a prazo à espera dos projetos que se encontravam em desenvolvimento, mais sete milhões de euros no âmbito da Intervenção Territorial Integrada (ITI) para projetos-bandeira e que o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana era pago diretamente pelo Ministério da Administração Interna.-------
---Deu também nota de uma outra situação, tinham a data limite de 17 de junho para submeter a candidatura para o Edifício Multisserviços, no entanto, há quatro dias atrás, tinham sido informados de que houve uma sexta alteração ao Aviso CENTRO 2030-2024-11, prorrogando essa data para 10 de março de 2027.----------
---Referiu que as “regras do jogo” mudavam constantemente e que apesar da prorrogação, confirmou que iam submeter a candidatura dentro do prazo original.----------
---Sobre os prazos e dificuldades, deu como exemplo várias situações a nível nacional com empreitadas para perceberem a dimensão daquilo que estavam a viver, sublinhando que não era falta de vontade dos Autarcas, muito menos de empenho.----------
---Explicou também que o projeto em análise exigiu a articulação com sete entidades públicas no âmbito da Agência para a Reforma Tecnológica do Estado (antiga Agência para a Modernização Administrativa), sendo muito complexo, dentro de um único espaço, concertar todas essas entidades.----------
---Confirmou mais uma vez que o projeto seria apresentado para conhecimento de todos, também concordava que o edifício já deveria estar feito e que seguramente não era por falta de vontade e empenho do Executivo Camarário.----------
---Sobre o valor, informou que não deverá haver necessidade de alteração, uma vez que era suportado por capital do Município e pelo financiamento comunitário atribuído no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Oeste.----------

---A **Deputada Municipal Ana Maria Ramos de Sousa**, voltou a intervir para reiterar a sua posição sobre as competências, afirmando que o Regime Jurídico das Autarquias Locais e o regime de autorização de despesa pública não sofreram alterações em matéria de competências, estando estabilizados há bastante tempo.----------
---Deu exemplos concretos de obras anteriores cujos projetos de execução foram aprovados pela Câmara Municipal e não pelo Presidente da Câmara:----------
--- -Requalificação do Largo das Gaeiras - Projeto aprovado pela Câmara Municipal;---------
--- -Praça da Criatividade - Projeto aprovado pela Câmara Municipal;----------
--- -Antigos Armazéns do Vinho de A-da-Gorda - Projeto aprovado pela Câmara Municipal;--
--- -Quartel da Guarda Nacional Republicana - Projeto aprovado pela Câmara Municipal;-----

---Mencionou ainda a Requalificação da Casa dos Seixos na Amoreira, que foi aprovada pelo Presidente da Câmara, porque o valor da obra estava dentro das competências delegadas pela Câmara.----------
---Acrescentou que tinha trazido aqueles exemplos para esclarecimento de todos, para que os presentes não pensassem que estavam a inventar questões que não existiam.----------
---Afirmou que o mais estranho era que, sendo um entendimento consolidado na Câmara Municipal, de repente se passasse para outro e que quando não havia justificação nenhuma e a lei continuava imutável, não se percebia como é que uma Câmara Municipal que trabalhava bem e cumpria essas regras deixava de o fazer, simplesmente porque os serviços diziam que não havia problema nenhum.----------

---O **Presidente da Câmara Municipal, Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, respondeu que também mudavam os técnicos e, portanto, os entendimentos e as interpretações também podiam ser diferentes.----------
---Admitiu ter questionado os técnicos sobre a possibilidade de uma eventual ratificação, ou seja, aprovação da sua parte e ratificação posterior pelo Órgão, como medida ágil e mais consensual e reiterou que não o faria se não tivesse esse conforto técnico e jurídico.--------
---Acima de tudo, considerou que o importante era tratar-se de uma obra com uma mais-valia tremenda, nomeadamente pela quebra de barreiras arquitetónicas e agregação dos serviços públicos num único espaço onde a própria Junta de Freguesia teria também um espaço para maior proximidade com os seus fregueses.----------
---Acrescentou que era também uma forma de garantir a fixação de serviços públicos no território, num contexto em que territórios de menor densidade populacional se viam desprovidos serviços públicos.----------

---Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, o ponto foi colocado à votação pelo Presidente da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por maioria, com 19 votos a favor, 6 votos contra e 1 abstenção.----------
---Aprovado em minuta por unanimidade.----------

---Após votação o Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentou declaração de voto cujo teor se transcreve:----------

---"O nosso voto contra não traduz qualquer discordância quanto à importância ou à necessidade do investimento. Pelo contrário, pelo que sabemos, a intervenção permitirá concentrar diversos serviços num único espaço, tornando-os mais próximos e acessíveis aos munícipes, objetivo que, só por si, permite reconhecer o mérito e a relevância da obra para o concelho.----------
---Mas a importância da obra não permite ignorar as condições em que este assunto foi apresentado à Assembleia Municipal. Foi-nos pedido que autorizássemos a assunção de encargos superiores a três milhões de euros, a suportar pelos orçamentos municipais de 2027 e 2028, sem que a proposta viesse acompanhada de qualquer informação da área financeira do Município.----------
---Autorizar compromissos plurianuais significa aceitar que os respetivos valores terão de ser considerados e assegurados nos orçamentos dos anos seguintes. Antes de tomar uma decisão com estas consequências, a Assembleia Municipal teria de conhecer a capacidade financeira do Município para suportar os encargos propostos, cabendo à área financeira fornecer os elementos

necessários a essa avaliação, não para decidir no lugar da Assembleia, mas para lhe permitir exercer de forma esclarecida e responsável a competência que lhe pertence----------
---A informação apresentada não permite avaliar o impacto destes encargos nos orçamentos futuros, nem o seu efeito conjugado com outras responsabilidades que incidam sobre os mesmos anos, designadamente com os compromissos plurianuais que tenham sido autorizados pelo Presidente da Câmara ao abrigo da competência delegada pela própria Assembleia Municipal. Este aspeto assume particular importância porque, quando essa competência lhe foi delegada, o Presidente da Câmara não assumiu perante a Assembleia o compromisso de a informar, por sua iniciativa e de forma regular, dos compromissos plurianuais que viesse a autorizar ao abrigo dessa competência.---
---Não dispomos, assim, de informação financeira completa que permita avaliar a capacidade financeira e orçamental do Município para assumir estes novos encargos, assegurando simultaneamente o cumprimento das responsabilidades anteriormente assumidas e o seu regular funcionamento. Também não cabe à Assembleia Municipal presumir que essa capacidade existe, nem substituir-se aos serviços responsáveis pela respetiva avaliação.----------
---A falta de informação não se limita à vertente financeira. Também pouco ou nada sabemos sobre o projeto a que estes encargos se destinam, pois, para além do objetivo geral que nos foi transmitido, não nos foram facultados elementos que permitissem conhecer a dimensão, o conteúdo ou as características concretas deste equipamento público.----------
---É certo que não cabe à Assembleia Municipal aprovar o projeto de execução, mas isso não significa que deva autorizar encargos superiores a três milhões de euros sem conhecer, ainda que nos seus aspetos essenciais, aquilo que se pretende construir. Pela relevância do equipamento e pelo valor do investimento, seria razoável que a Câmara Municipal tivesse apresentado o projeto ou, pelo menos, os elementos necessários à sua compreensão, permitindo à Assembleia decidir de forma esclarecida e exercer a fiscalização da atividade municipal que também lhe compete.----------
---As reservas quanto à forma como o processo foi conduzido assumem ainda maior relevância quando verificamos que o projeto de execução foi aprovado, em 25 de maio de 2026, por despacho do Presidente da Câmara, no uso de competência própria, facto que consta da informação remetida à Assembleia Municipal e foi confirmado pelo próprio Presidente. Porém, atendendo ao valor estimado da empreitada, essa competência não lhe cabia, mas sim à Câmara Municipal.----------
---O projeto de execução define a obra que se pretende realizar e serve de base ao respetivo procedimento de contratação, pelo que aceitar que o Presidente da Câmara possa aprovar, sozinho, o projeto de uma obra desta dimensão significaria admitir que lhe cabe decidir previamente a solução a executar, ficando a Câmara Municipal remetida para um momento posterior, no qual seria chamada a pronunciar-se sobre a realização da despesa e sobre as peças de um procedimento assente numa escolha em que não participou. A lei não atribui ao Presidente da Câmara competência para aprovar o projeto de uma obra deste valor, nem faria sentido que pudesse fazê-lo quando, em razão do montante envolvido, não tem competência para autorizar a respetiva despesa nem para aprovar as peças do procedimento.----------
---Esta circunstância poderá comprometer o procedimento de contratação pública e o contrato que, previsivelmente e como se deseja, venha a ser posteriormente celebrado, com consequências significativamente negativas para a execução da obra. Quem decidiu avançar nestas condições, apesar das questões suscitadas e dos alertas feitos em tempo oportuno, terá de assumir a responsabilidade pelas consequências que daí possam resultar.----------
---Foram estas as razões que determinaram o nosso voto contra…”----------

---**PONTO CINCO - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU - CHEFE DA SUBDIVISÃO DE PATRIMÓNIO E GESTÃO DE STOCKS**----------

---Para apreciação e análise, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2026,SACEF,S,3210, datado de 02 de junho de 2026, acompanhado da respetiva documentação.----------

---Foi dada a palavra à **Deputada Ana Maria Ramos de Sousa**, a qual observou que aquele lugar do mapa de pessoal tem estado ocupado em regime de substituição, pensava que desde 2024.----------

---Dado que o regime de substituição tinha um prazo de noventa dias, considerava que estavam muito atrasados no lançamento daquele procedimento, pedindo que se regularizasse a situação o mais breve possível, expressando a esperança de que houvesse justificações que pudessem ser dadas a quem de direito, caso se levantasse a questão de os noventa dias terem sido excedidos.----------

---Colocou ainda uma questão sobre a composição do júri, via com estranheza que o presidente deste não fosse o responsável máximo da Divisão Financeira, sob cuja alçada aquela subdivisão se encontrava, questionando ainda como é que pessoas da área da educação e da área da sustentabilidade e infraestruturas consiguiriam aferir conhecimentos no âmbito da gestão do património e de stocks.----------

---No uso da palavra, a **Deputada Municipal Adélia Maria da Silva Claudino Araújo**, pediu esclarecimentos sobre o âmbito da subdivisão para a qual estava a ser provido o cargo.----------

---Foi dada a palavra ao **Presidente da Câmara Municipal, Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, que explicou que a Chefe da Divisão Financeira não estava a presidir ao júri porque estava numa situação relativamente semelhante e, portanto, por uma questão de salvaguarda e transparência, foi entendimento que não deveria integrá-lo, uma vez que a Autarquia tinha outras pessoas com habilitação semelhante.----------

---Quanto à questão dos stocks, explicou que se tratava de um armazém logístico que tinha todo o tipo de materiais e tudo o que fosse efetivamente património auditado pelos Revisores Oficiais de Contas.----------

---Acrescentou que, para além de todo o património imobiliário que era pertença do Município, tinham apenas uma única pessoa a fazer esse trabalho de avaliação, o qual era era bastante complexo e tinha vindo a ser sucessivamente melhorado.----------

---***Não se tendo verificado mais intervenções sobre o assunto, o ponto foi colocado à votação pelo Presidente da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por maioria, com 19 votos a favor, 1 voto contra e 6 abstenções***.----------

---***Aprovado minuta por unanimidade***.----------

---**PONTO CINCO - APRECIAÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU - CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA**----------

---Para apreciação e análise, foi presente o ofício da Câmara Municipal de Óbidos, referência 2026,SACEF,S,3211, datado de 02 de junho de 2026, acompanhado da respetiva documentação.----------

---O **Presidente da Assembleia Municipal, Fernando Jorge Sousa e Silva**, deu nota de que a proposta incluía também a autorização da atribuição do abono de despesas de representação.----------

---***Não se tendo verificado intervenções sobre o assunto, o ponto foi colocado à votação pelo Presidente da Assembleia Municipal, tendo sido aprovado por maioria, com 19 votos a favor e 7 abstenções***.----------
---***Aprovado em minuta por unanimidade***.----------

---Terminada a Ordem do Dia, foi ainda autorizado a usar da palavra o **Presidente da Câmara Municipal, Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, que prestou os seguintes dados complementares referentes à informação que ficara pendente aquando da discussão do Ponto 02. referente à proposta de atualização do montante máximo de apoio financeiro previsto no artigo 12.º do Regulamento Re-Habitar:----------
---Número de intervenções por ano:----------
--- -2016 - quatro intervenções (dez mil euros);----------
--- -2017 - quatro intervenções (dezassete mil seiscentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos);----------
--- -2018 - seis intervenções (doze mil e quinhentos euros);----------
--- -2019 - quatro intervenções (vinte e cinco mil euros);----------
--- -2020 - Sem intervenções;----------
--- -2021 - quatro intervenções (trinta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois euros e sessenta e quatro cêntimos);----------
--- -2022 - três intervenções (vinte e seis mil trezentos e setenta e oito euros e sessenta e seis cêntimos);----------
--- -2023 - três intervenções (cinquenta e sete mil e setenta e oito euros e sessenta e dois cêntimos);----------
--- -2024 - cinco intervenções (noventa e três mil oitocentos e nove euros e sessenta e cinco cêntimos);----------
--- - 2025 - quatro intervenções (sessenta e cinco mil setecentos e noventa e nove euros e oitenta e quatro cêntimos).----------
---Total: trinta e sete intervenções em nove anos, beneficiando setenta e duas pessoas, com um investimento total de trezentos e quarenta e sete mil setecentos e onze euros e quarenta e nove cêntimos.----------

---O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos agradeceu a informação complementar prestada pelo Presidente da Câmara e, não havendo mais nada a tratar, pelas vinte horas e dez minutos do dia cinco de junho do corrente ano, deu por encerrada a sessão, do que para constar se lavrou a presente ata, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze de doze de setembro.----------
---E eu, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, lavrei esta ata, que também vou assinar.--